



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 024 de 2025 de autoria da Ver Paty Bumerangue.

Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção e Combate as Amputações em Pacientes com Diabéticos e da Outras Providências.

Relator: Verª. Alex Alves

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.

Verª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente

Verª. Alex Alves
Relator
Alex Alves
Vereador
Matrícula 1087

Verª. Juliana
Membro